



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, em atendimento ao item de nº 28, do Anexo II, da Resolução TC nº 67/2019 que junto as Secretarias de Finanças, Saúde e Educação do Município foram tomadas as seguintes providências:

- a) Após a realização das auditorias e recebimento das recomendações, os servidores que requerem diárias a Secretaria de Finanças passaram: a ser mais atentos no preenchimento do formulário de solicitação; a juntar ao requerimento de diária documento que atesta os deslocamento, e, somente nas ocasiões em que não conseguiram provar o deslocamento, assinaram a Declaração aposta do Formulário de Requerimento como permite o art. 14 da Lei Municipal nº 790/2018. Além disso, a Secretaria de Finanças passou a estar mais atenta na cobrança de tais documentos aos servidores;
- b) Aqueles que pertencem ao quadro da Secretaria de Saúde ou Educação, também passaram a juntar documento que comprovasse o deslocamento e só assinaram a Declaração aposta do Formulário de Requerimento, quando não conseguiram provar o deslocamento.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2019.

Jose Adauto da Silva
Prefeito

Adryanna Eulália de Moura Camêlo Torres
Coordenadora do Órgão Central do Sistema de Controle Interno